

Rio de Janeiro, RJ, 11 de março de 2021.

OF / CBE / Presidência / Nº 2021.366.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

**ASSUNTO: REENVIO - ELEIÇÕES GERAIS CBE 2021.**

Referências: OF/CBE/Presidência/Nº 2020.270 de 17/12/2021;

NO 001.21 - Edital Convocação de 04/03/2021.

Prezados(as) Senhores(as),

A Confederação Brasileira de Esgrima, por meio da Nota Oficial 001.2021 publicou edital de convocação de sua Assembleia Geral para deliberar, entre outros temas, das Eleições Gerais CBE2021 que decidirão, para o quadriênio 2021-2025, seu Presidente e Vice-Presidente, membros do Conselho de Administração, Representante das Entidades de Prática Desportiva na Assembleia Geral, membros da Comissão de Atletas e membros do Conselho Técnico.

Os eleitores para Presidente e Vice-presidente, para os membros do Conselho de Administração e para o representante das EPD's na Assembleia Geral serão os integrantes do Colégio Eleitoral formado pelas 4 Federações, 14 EPD's e 24 atletas. Por sua vez, os atletas da Comissão de Atletas serão eleitos por seus pares, assim como os demais membros do Conselho Técnico (representante das Federações, das EPDs e os treinadores) também serão eleitos entre seus pares.

O sistema de votação dessas eleições será eletrônico, executado por meio de uma plataforma específica (X.Vote). Os eleitores dentro de cada categoria receberão uma mensagem informando login, senha e local – página na internet – de votação.

É importante frisar que estamos utilizando como base de dados o sistema de gestão de cadastros Ophardt.Online cujo a responsabilidade de preenchimento de dados é exclusivamente das Entidades de Prática Desportiva – EPD's vinculadas e reconhecidas a CBE.

A CBE encaminhará a todas as EPD's a relação dos endereços eletrônicos atualmente cadastrados para que possam certificar ou atualizar diretamente no sistema Ophardt os e-mails de todos os eleitores, assim como informar quais atualizações foram realizadas.

Assim, solicitamos que as Entidades de Prática Desportiva nos confirmem:

- a) Através do e-mail [candidatura@cbesgrima.org.br](mailto:candidatura@cbesgrima.org.br);
- Responsável ou representante designado pela EPD, indicando endereço de e-mail para recebimento da cédula de votação.
  - Treinadores filiados, indicando endereço de e-mail de cada um para recebimento da cédula de votação;
  - Atletas, indicando endereço de e-mail de cada um para recebimento da cédula de votação

- b) Por meio do cadastro no Ophardt  
— Treinadores filiados e atletas, indicando endereço de e-mail de cada um para recebimento da cédula de votação.

A fim de verificarmos as informações e repassarmos à empresa contratada em tempo hábil para o disparo das senhas e acesso a votação, pedimos que procedam as ações acima impreterivelmente até 14/03/2021.

No ensejo, aproveitamos para incentivar a participação de todos nessas eleições parte importante do avanço da democracia e da esgrima brasileira.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,  
  
Ricardo Machado  
Presidente